

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.844/2011**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Orquídeas, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.188/2011 (Processo CEE nº. 360/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2011.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Orquídeas, situado na Rua São José, nº 254, Centro, município de Mantenópolis, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Mantenópolis, ES, CNPJ nº 36.349.496/0001-50, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação